



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 046/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER PENSÃO:

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) a cônjuge a Sr.^a **IRES MARIA MARIANO** de acordo com o Artigo 40, § 7.º da CF c/c Artigo 7º da EC 41/2003, com os proventos mensais de R\$ 2.774,14 (Dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos) em razão do óbito ocorrido do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Aposentado) o Sr. **JORGE JACUBOSKI MARIANO**, ocorrido na data de 12 de Fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de Fevereiro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do IPSPMLS-PR